



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL N° 002/2023 PPGRI/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO ACADÊMICO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Vimos, por meio deste, divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL N° 002/2023 PPGRI/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

NOME COMPLETO	PONT. G1	PONT. G2 (x2)	PONT. G3	PONT. G4	PONT. TOTAL	CLASS. GERAL FINAL	LINHA DE PESQUISA	CLASS. NA LP
<b>Luiza Delaflora Cassol</b>	6,75	9,20	7,00	2,80	<b>34,95</b>	<b>1º LUGAR</b>	LP3 - Segurança, Estratégia e Defesa	<b>1º LUGAR*</b>
<b>Izabela Ambo Okusiro</b>	2,75	4,50	0,50	1,25	<b>13,50</b>	<b>2º LUGAR</b>	LP1 - Instituições e Desenvolvimento	<b>1º LUGAR*</b>
<b>Guilherme dos Santos Schmeling</b>	0,00	1,50	1,00	4,85	<b>8,85</b>	<b>3º LUGAR</b>	LP3 - Segurança, Estratégia e Defesa	<b>2º LUGAR</b>
<b>Karolayni Baldoni Costa</b>	1,00	2,00	1,00	1,00	<b>7,00</b>	<b>4º LUGAR</b>	LP2 - Política e Sociedade Internacional	<b>1º LUGAR*</b>
<b>Marlon Dornelles Ribas</b>	1,00	1,00	1,00	1,50	<b>5,50</b>	<b>5º LUGAR</b>	LP1 - Instituições e Desenvolvimento	<b>2º LUGAR</b>
<b>Cristiane Barboza Lopes da Silva</b>	0,25	1,25	0,50	2,00	<b>5,25</b>	<b>6º LUGAR</b>	LP2 - Política e Sociedade Internacional	<b>2º LUGAR</b>

Ressaltamos os seguintes itens do referido referido Edital:

- “2.3 As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final deste edital, sendo que as três primeiras cotas serão reservadas ao(à) primeiro(a) colocado(a) de cada uma das três linhas de pesquisa do PPGRI.”
- “5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida e distribuídos conforme a sua vinculação em uma das três linhas de pesquisa do PPGRI, respeitando os termos do item 2.3 do presente edital.”
- “6.2 A seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos é prerrogativa da Comissão de Bolsas do Programa, respeitando a legislação vigente.”
- “6.3 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail ([ppgri@ufsm.br](mailto:ppgri@ufsm.br)) nos prazos especificados neste edital.”

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

Prof. Igor Castellano da Silva - Presidente

Prof. Ademar Pozzatti Junior

Prof. Júlio César Cossio Rodriguez

Acad. Henrique Jorgielewicz Rogovschi